



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0DCF75308D10F3CD55FDFFA4BF6EBF7

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº.06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS 2018.

RESOLUÇÃO Nº.06 de 18 de Dezembro de 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º -Aprovar o Termo Aditivo do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 18 de dezembro de 2018.

Luciene Santos Teixeira
Presidente do CMAS